



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Paranaguá



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 110 DE 06 DE JULHO DE 2018

A Diretora Geral Substituta do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR Campus Paranaguá nº 088, de 25 de maio de 2018,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 51 de 14/07/2017, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral no Brasil ou no Exterior ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu, stricto sensu* ou de pós-doutorado; e a IIP PROGEPE nº 007/2017 que dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação *lato sensu, stricto sensu* ou de pós-doutorado para Técnico Administrativo em Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, do tipo ônus limitado, conforme informações abaixo:

Servidora: XANA MACHADO KOSTRYCKI

Matricula SIAPE: 2129652

Cargo: Assistente Social

Lotação: Campus Paranaguá

Data de Início: 01/08/2018

Data de Término: 31/07/2020

Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica

Nome do Curso: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica

Instituição: IFs – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OLIVIA AMARAL DO NASCIMENTO

Diretora Geral Substituta

IFPR - Campus Paranaguá

Olívia Amaral do Nascimento  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Campus Paranaguá  
Técnico Administrativo  
Matrícula SIAPE 1126192